



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB
CASA MANOEL FERREIRA LIMA

Ata da 13ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do Segundo Ano da Legislatura 2021/2024 da Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira – PB, para deliberar sobre o Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 016 de 2022, Projeto de Lei do Legislativo Municipal Nº 003 de 2022, Resolução do Legislativo Municipal 001 e 002 de 2022. CNPJ: 10.513.130/0001-81.

Ao dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2022 (Dois Mil e Vinte Dois), às 19:00 horas da noite, sob a Presidência da Sr.^a LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES, Vice-Presidente Sr. JOÃO BATISTA DE SOUSA, Primeiro Secretário Sr. KALIEL INÁCIO DA SILVA e Segundo Secretário Sr. ZENILDO MOURATO DA SILVA, reuniu-se o plenário da Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB para deliberar sobre as matérias previamente registradas no Edital de Convocação Nº 16 de 2022, Invocando o nome e a proteção de Deus, a Sr.^a Presidente declarou aberta a sessão. Após os cumprimentos de praxe, realizou a chamada regimental, a qual responderam os Vereadores (as): ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ, JASON VIRGULINO DE SOUZA, JOÃO BATISTA DE SOUSA, KALIEL INÁCIO DA SILVA, LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES, RENILDO RUFINO DE LIMA e RICARDO CESAR FERREIRA LIMA. Os Vereadores (as) MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA e ZENILDO MOURATO DA SILVA não compareceram. Com mais de um terço dos Vereadores (as) presentes, a Sr.^a Presidente declarou alcançado o quórum mínimo de instauração dos trabalhos legislativos. Ao final, o Primeiro Secretário deu início ao pequeno expediente, durante o qual leu a ata da sessão anterior, que foi aprovada por todos os Vereadores (as) presentes. Em seguida, realizou a leitura do Edital de Convocação Nº 16 de 2022. O Assessor Jurídico, Efraim Leite de Lima, esclareceu os principais aspectos das proposições em pauta. Os Vereadores (as) presentes dispensaram a leitura completa dos projetos, pois tinham sido entregues com antecedência. Ato contínuo, a Sr.^a Presidente verificou o quórum de deliberação e deu início à ordem do dia,

para discutir e votar as seguintes matérias: **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL 016/2022.** AUTOR (A): Executivo Municipal. ASSUNTO: estima a receita e fixa a despesa do município de Santana de Mangueira, para o exercício de 2023 e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL 03/2022.** AUTOR (A): Mesa Diretora. ASSUNTO: institui o plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, e dá outras providências. **RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL 001/2022.** AUTOR (A): Mesa Diretora. ASSUNTO: institui o plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, e dá outras providências. **RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL 002/2022.** AUTOR (A): Mesa Diretora. ASSUNTO: autoriza a Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB a abrir procedimento administrativo licitatório com a finalidade de contratar Banca Organizadora para promover Concurso Público. Para fins de discussão, a Sr.^a Presidente facultou a palavra aos Vereadores (as) presentes por até 5 (cinco) minutos, prorrogáveis pelo mesmo período de tempo. Com isso, a Sr.^a Presidente declarou concluída a discussão e colocou em votação, sucessivamente, o Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 016 de 2022, o Projeto de Lei do Legislativo Municipal Nº 003 de 2022 e as Resoluções do Legislativo Municipal Nº 001 e 002 de 2022. Todas foram aprovadas por unanimidade. Votaram a favor os Vereadores (as): ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ, JASON VIRGULINO DE SOUZA, JOÃO BATISTA DE SOUSA, KALIEL INÁCIO DA SILVA, RENILDO RUFINO DE LIMA e RICARDO CESAR FERREIRA LIMA. Desse modo, a Sr.^a Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 016 de 2022, o Projeto de Lei do Legislativo Municipal Nº 003 de 2022 e as Resoluções do Legislativo Municipal Nº 001 e 002 de 2022. Por fim, solicitou o envio dos Projetos de Lei ao Poder Executivo Municipal para sanção, promulgação e publicação. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão e solicitou que fosse lavrada a respectiva ata, verificando a assinatura da Mesa Diretora, dos Vereadores (as) presentes e da Assessoria Jurídica. Eu, Luana Andressa Silva, lavrei a presente ata, que após lida, aprovada e assinada, será registrada em livro próprio.

Santana de Mangueira – Paraíba

29 de novembro de 2022

Assinaturas:

Ana Ataíde de O. Diniz
ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ - Vereadora Vice-líder da Bancada

Jason Virgulino de Souza
JASON VIRGULINO DE SOUZA - Vereador

João Batista de Sousa
JOÃO BATISTA DE SOUSA - Vereador Vice - Presidente

KALIEL INACIO DA SILVA
KALIEL INÁCIO DA SILVA - Vereador Primeiro Secretário

Laudicéia Mary Magalhães
LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES - Vereadora Presidente

AUSENTE

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA - VEREADORA

Renildo Rufino de Lima
RENILDO RUFINO DE LIMA - Vereador

RICARDO CÉSAR FERREIRA LIMA
RICARDO CESAR FERREIRA LIMA - Vereador Líder da Bancada

AUSENTE

ZENILDO MOURATO DA SILVA - Vereador Segundo Secretário

Efraim Leite de Lima
EFRAIM LEITE DE LIMA - Assessor Jurídico

Luana Andressa Silva
LUANA ANDRESSA SILVA - Secretária Executiva